



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Portarias Nº 611, de 13 de outubro de 2021, e Nº 620, de 15 de outubro de 2021, do Gabinete da Reitoria da UFERSA; a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da sua 8ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Que ficam revogadas:

I - A Portaria Nº 611, de 13 de outubro de 2021, do Gabinete da Reitoria da UFERSA; e

II - A Portaria Nº 620, de 15 de outubro de 2021, do Gabinete da Reitoria da UFERSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA